



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete da Deputada Margarete Coelho

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

29 08 2011
João Maurício Adeodato Leitão

Dispõe sobre a atribuição do título de cidadania piauiense ao Dr. JOÃO MAURÍCIO ADEODATO LEITÃO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos do artigo 27, V, "g" do Regimento Interno e em obediência ao disposto no artigo 19, VI, "j" do mesmo Regimento Interno promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Dr. João Maurício Adeodato Leitão.

Art. 2º – A entrega da honraria será feita em sessão solene na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2011.


Margarete Coelho
Deputada Estadual – PP



29.08.11



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete da Deputada Margarete Coelho

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de título de cidadania ao professor João Maurício Adeodato Leitão prende-se a relevantes serviços prestados na área educacional no Estado do Piauí em especial pela viabilização e coordenação metodológica de um mestrado interinstitucional em Teoria do Direito e Filosofia do Direito realizado no Estado do Piauí entre os anos de 2002 e 2003 através de uma parceria entre Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí - OAB-PI, Escola Superior da Advocacia no Piauí ESAPI, da Universidade Federal do Piauí UFPI e Universidade Federal de Pernambuco UFPE.

Frise-se que o professor João Maurício presta relevantes serviços de consultoria acadêmica e científica na elaboração, credenciamento e melhoria de diversos cursos jurídicos de graduação e pós-graduação em direito no Estado do Piauí. É assíduo palestrante e ministrante de cursos, palestras e simpósios jurídicos em território piauiense no que em muito tem contribuído para o aperfeiçoamento da cultura jurídica piauiense, em especial, na área de Filosofia e Teoria do Direito.

Afora a constante presença do professor junto a pessoas e instituições estaduais, sua constante presença em solo piauiense, para ministrar cursos, palestras e orientações bem como as inúmeras colaborações com a cultura jurídica estadual decorrente de orientações docentes, doações de livros, intercambio cultural. Enfim, vigorosa contribuição com o ensino jurídico e a cidadania piauiense. Portanto, percebe-se no professor o permanente entusiasmo em colaborar como Estado.

Por estes, e outros fatores de relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí é plenamente justificável a presente proposição.

1. Formação acadêmica:

Graduado pela Faculdade de Direito do Recife (1977), mestrado (1980) e doutorado (1986) pela Faculdade de Direito da USP e pós-doutorado na Universidade de Mainz pela Fundação Alexander von Humboldt (1988-1989). Fez outros pós-doutorados de curta duração (estágios pós-doutorais de dois a quatro meses) como professor convidado nas Universidades de Mainz (1991), Freiburg-im-Breisgau (1995) e Heidelberg (2000, 2003 e 2009). Doutor Honoris Causa pelas Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo (2009).

2. Ensino e pesquisa:

Professor assistente (1983) e titular (1990) por concursos públicos da Faculdade de Direito do Recife, de Introdução ao Estudo do Direito, na graduação. Professor de Filosofia do Direito (desde 1986) e criador e titular da cadeira de Metodologia da Pesquisa em Direito na pós-graduação (1994-2006). Orientador de mais de uma centena de teses de doutorado e dissertações de mestrado. Orientador de dezenas de trabalhos de conclusão de curso de graduação, tendo sido criador do programa de iniciação científica da Faculdade de Direito do Recife (1986). Pesquisador do CNPq desde 1984. Pesquisador I desde 1990 e, desde 1997, Pesquisador I-A. Criador e líder de grupo de pesquisa sobre retórica jurídica.

3. Publicações:

Mais de uma centena de trabalhos no Brasil e no exterior (Alemanha, Itália, Índia, Estados Unidos, Holanda, Portugal, Espanha, França, Estados Unidos e Argentina) nas áreas de teoria e filosofia do direito, epistemologia e dogmática jurídica, ensino jurídico, sociologia do direito, direito constitucional e teoria social. No exterior, palestrante e professor convidado nas Universidades de Mainz (1989 e junho 1991), Göttingen (junho 1991), Freiburg im Breisgau (maio 1995), Frankfurt am Main (maio 1995), New York Pace (julho 1999), Duquesne Pittsburgh (outubro 1999), Pablo de Ollavide de Sevilla (janeiro 2000), Heidelberg, Göttingen, Augsburg e Kiel (julho 2000), Heidelberg (junho 2000, junho e julho 2003, julho 2006 e abril a agosto 2009), Lecce (julho 2004), Nacional del Comahue de San Carlos de Bariloche (outubro 2005), Patras (Grécia) (julho 2006), de los Andes e Católica de Chile (junho 2008) e Bielefeld (abril 2009).

4. Consultoria acadêmica:

Consultor ad hoc da CAPES para reconhecimento de programas de pós-graduação (1990-1998), seleção de pesquisadores, bolsas no país e no exterior (1990- 2008). Membro do Comitê Assessor da Área de Direito da CAPES (1994-2000). Representante da Área de Direito no Comitê de Ciências Sociais Aplicadas do CNPq (1992-1995 e 2000-2003). Presidente do mesmo Comitê e membro do Conselho Diretor do CNPq (1994-1995).

Consultor ad hoc de diversas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, tais como Pernambuco, Rio de Janeiro, Pará, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Paraná, Santa Catarina e Alagoas, dentre outras (desde 1990). Avaliador do Deutscher akademischer Austauschdienst (DAAD) para a área de direito (2003-2004). Membro da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB (1995-2000, 2006-2007 e 010-).

5. Administração Acadêmica e Jurídica Executiva vinculadas à Educação:

Na Universidade Federal de Pernambuco, Diretor do Departamento Jurídico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco no segundo Governo Miguel Arraes (1987- 1988). Coordenador dos Cursos de Direito das Faculdades Maurício de Nassau (desde 2003).

Coordenador Científico dos Cursos de Pós-Graduação da Escola da Magistratura de Pernambuco (desde 2004).

6. Prestou consultoria acadêmica e jurídica na elaboração, credenciamento e melhoria de dezenas de cursos públicos e privados de graduação e pós-graduação em direito no país. É parecerista e consultor jurídico. É músico.


Margarete Coelho
Deputada Estadual – PP



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 30 / 08 / 11

ebags

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Magalhães

para relatar.

Em 30 / 08 / 11

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/11
PROCESSO AL - 1322/11

AUTOR: DEP^a. MARGARETE COELHO
RELATOR: DEP. CÍCERO MAGALHÃES

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 30 / 08 / 11
Presidente da Comissão de
<i>Justiça</i>

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, encaminhada a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadania Piauiense ao Dr. JOÃO MAURÍCIO ADEODATO LEITÃO.**

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts. 19, inciso VI, alínea "j" e 27 inciso V, alínea "g" e 178, inciso V, todos do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 30 de agosto de 2011.

Dep. **CÍCERO MAGALHÃES**
Relator

[Assinaturas manuscritas]